

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT AVISO DE RESULTADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, publicado em 03/05/2021. Objeto: - Credenciamento de Empresas Emissoras de Radiodifusão FM, com abrangência em todo Município de Brasnorte-MT. Tendo-se em vista a regularidade do procedimento licitatório, dando como vencedora a Empresa: SJC - Sistema Juinense de Comunicação LTDA, CNPJ 03.931.109/0003-00, estabelecida à Rua Cuiabá Nº 489 - Centro de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Emissora afiliada a BAND FM. Valor Global: R\$ 74.995,20 (Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte centavos). Valor Mensal: R\$ 6.249,60 (Seis Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Brasnorte-MT, 19 de Maio de 2021.

Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

O processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021, refere-se a despesa com a contratação de emissora de Rádio

Fm para transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e demais atos oficiais da Câmara de Vereadores de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, obedeceu todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 14.133/2021. A comissão Permanente de Licitação, cumprindo com as determinações legais, classificou as propostas apresentadas de conformidade com os critérios estabelecidos na Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021, decorrido o prazo recursal sem quaisquer manifestações das partes interessadas. Assim sendo, tendo-se em vista a regularidade do procedimento licitatório, homologo o Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, dando como vencedora a Empresa: SJC - Sistema Juinense de Comunicação LTDA, CNPJ 03.931.109/0003-00, estabelecida à Rua Cuiabá Nº 489 - Centro de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Emissora afiliada a BAND FM. Valor Global: R\$ 74.995,20 (Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte centavos). Valor Mensal: R\$ 6.249,60 (Seis Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos). Vigência: 12 (doze) meses. A(s) proposta(s) apresentada(s) foi (foram) a(s) mais vantajosa(s) para a Câmara Municipal de Brasnorte, razão pela qual ADJUDICO E HOMOLOGO a(s) proposta(s) vencedora(s) do objeto da presente licitação.

Brasnorte-MT, 19 de Maio de 2021.

Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte-MT
RC PUBLICAÇÕES 66 9984-4633.

TERCEIROS

SIGEFRI DO DAVI MILANESI, CPF Nº 035.246.200-00 e Inscrição 13.396.927-4, estabelecido na Estrada Paranatinga Boca da Mata - Zona Rural Gaúcha do Norte - MT. Declara para os devidos fins de direito que extraviou as 5 vias das seguintes notas do bloco de produtor rural: 2882, 2883, 2884, 2885, 2886, 2887, 2888, 2889, 2890, 2891, 2892, 2893, 2894, 2895, 2896, 2897, 2898, 2899, 2900 Série M, Modelo 1, da AIDF 749844. A mesmas estavam sem preenchimento.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso - ARIS/MT, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE SALAS COM APROXIMADAMENTE 185 M², (SALAS 1503, 1504, 1509 E 1510) LOCALIZADAS NO EDIFÍCIO EMPRESARIAL PAIAGUÁS, COM ENDEREÇO NA AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 1731, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT, CEP 78048-350, QUE SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA ARIS-MT. FAVORECIDA: RM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 06.201.562/0001-80.

VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais),

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinaturas do contrato, com vigência de 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida e **RATIFICADA** pelo Diretor Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso - ARIS/MT.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2021.

Wemer Francis Rodrigues da Silva
Diretor Presidente da ARIS-MT

A LENDA TURISMO OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 04.319.579/0001-00, situada na Rua Corumbá, n.288, Bairro Baú, Cuiabá - MT. CEP: 78.008-100, torna público que requereu junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT**, a Licença Prévia - LP e de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Aeródromo, localizada em Fazenda Descalvados, Cáceres - MT. Coordenadas Geográficas: 57°45'18.08"O e 16°44'12.41"S.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

TABELA DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA EXERCÍCIO 2021

O SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - OCB-MT, filiado à Federação dos Sindicatos das Cooperativas do DF e dos Estados de GO, MT, MS e TO - FECOOP CO-TO, e esta, à Confederação Nacional das Cooperativas - CNCOOP, pessoa jurídica de direito privado, que exerce a atividade de Entidade Sindical Patronal, representativa do segmento Cooperativista no Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.395/0001-86, com sede na Rua 02, Quadra 04, Lote 03 setor A, Bairro Centro político Administrativo Cuiabá-MT, em obediência ao que determina a Resolução n.º 01 da CNCOOP - Confederação Nacional das Cooperativas, de 13 de dezembro de 2018, bem como decisão da assembleia geral realizada em 22 de novembro de 2018, vem, por meio deste, informar a todas Sociedades Cooperativas filiadas e estabelecidas no Estado de Mato Grosso que, em respeito a deliberação da assembleia geral realizada em 27 de novembro de 2020, deverão efetuar o **recolhimento da CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA até o dia 30.06.2021**. O valor da contribuição deverá obedecer à tabela abaixo, publicado pelo CNCOOP no **Diário Oficial da União**, nos dias 12/11/2020.

Tabela Contribuição Confederativa - ano 2021.

Faixa	Classe de Capital Social - R\$			Alíquota (%)	Parcela a Adicionar - R\$
1	0,01	a	12.880,29	Cont. Mínima	R\$ 103,05
2	12.880,30	a	25.760,58	0,8	-
3	25.760,59	a	257.605,76	0,2	R\$ 154,56
4	257.605,77	a	25.760.575,52	0,1	R\$ 412,17
5	25.760.575,53	a	137.389.736,12	0,02	R\$ 21.020,63
6	137.389.736,13	em diante		Cont. Máxima	R\$ 48.498,57

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2021.

Onofre Cezario de Souza Filho
Presidente